

produção de até 15 dias úteis, no entanto já se passaram quase 4 meses e o produto adquirido não foi entregue na data estipulada, gerando questionamentos sobre a boa execução do serviço contratado.

Cabe ressaltar que o consumidor entrou em contato diversas vezes com a fornecedora que mencionaram diversos prazos de entrega e nada fora feito, inclusive em uma das mensagens é mencionado que as alianças estariam prontas para envio, porém, não foram entregues. Foi necessário abrir uma reclamação no site "reclame aqui" mas, novamente, sem êxito algum, a fornecedora apenas responde de maneira genérica e sem demais esclarecimentos sobre o pedido feito em 26/12/2024.

Diante do relatado acima, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

AO EXPOSTO, REQUER – SE:

Em virtude do exposto, o consumidor solicita a intervenção deste Órgão para as seguintes providências:

I. Que a fornecedora envie os devidos esclarecimentos;

II- Que a fornecedora faça a entrega das alianças o quanto antes e envie nesta notificação, o comprovante de entrega bem como o número de rastreio." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 16 de abril de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATO

DECISÃO Nº 40, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Processo Administrativo nº 69/2020

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pela parcial subsistência do Auto de Infração nº66/2020 e parcial procedência do Processo Administrativo nº66/2020, a fim de aplicar ao infrator a pena de multa no valor de **R\$ 19.687,50 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

CEI DR. JORGE DIB ABUSSAFI AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DR. JORGE DIB ABUSSAFI torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de material de limpeza conforme descrito abaixo;

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPADOR MULTIUSO LAVANDA SL	UNI	6		
2	ALCOOL LIQUIDO 70% DE 5L	UNI	6		
3	SACO DE LIXO PRETO 100 LC/100 UND	UNI	9		
4	SACO DE LIXO PRETO 60 L C/ 100 UND	UNI	10		
5	LÁ DE AÇO	UNI	5		
6	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100UND	UNI	6		
7	LUVA G C/ 100UND	UNI	5		
8	PAPEL TOALHA INT. 20X21 CM EXTRALUXO C/1000 FLS	UNI	10		
9	ÁGUA SANITARIA 5 L	UNI	10		
10	DESINFETANTE LAVANDA 5 L	UNI	5		
11	PAPEL HIGIENICO EXTRALUXO 8X300 MTS	UNI	5		
12	PAPEL HIGIENICO 4X60MTS F. SIMPLES	UNI	25		
13	SABONETE PEROLADO ERVA DOCE 5 L	UNI	6		
14	DESODORIZADOR TALCO 400 ML	UNI	10		
15	DETERGENTE NEUTRO 5 L	UNI	6		
16	SABÃO EM BARRA C/ 5 UND	UNI	7		
17	SABÃO EM PÓ 800GRS	UNI	10		
18	ESPONJA DUPLA FACE C/3 UND	UNI	7		
19	PANO MICROFIBRA 40CM	UNI	8		
20	PANO XADREZ GRANDE 1º LINHA	UNI	6		
21	CONTENTOR C/ RODAS AZUL 100L	UNI	1		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/04/2025 a 23/04/2025 das 08h00 às 17h30.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: RUA: Hikoma Udihara,78 – Jardim San Fernando CEP:86040-340 –Londrina ou pelo e-mail: CLAUDIO@GESCONCM.COM .

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

So serão aceitos orçamentos de empresas com endereço fiscal no município de Londrina – PR. Orçamentos enviados por e-mail sem anexo ou com anexo corrompido de qualquer natureza ou anexo com dados e informações incompletas ao que está sendo solicitados, orçamentos que não contemplem todos os itens conforme solicitados serão desclassificados automaticamente.